

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 Ano VII | Edição nº 1368

Página 1 de 22





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	7
Licitações e Contratos	22
Homologação / Adjudicação	22



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.772 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**“Autoriza a Concessão de Direito de Uso do Imóvel que especifica e dá outras providências”.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito de uso, mediante processo licitatório sobre o imóvel abaixo descrito:

Um lote Localizado à 32,00 metros do eixo de entroncamento entre a Rua Paulino Luciano e Rua Olímpio Rondina possui 24,00 metros de frente de quem Rua Paulino Luciano da referida rua olha para o imóvel; 43,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o imóvel de imóvel de cadastro 13.49.12 – caredam ind. e comercio gleba b , matricula 7.150 ; 43,00 metros com o imóvel à direita de propriedade de prefeitura municipal de Agudos SP concedido a empresa EMC SOUZA CAPELO (lei nº 4.305/2011); 24,00 metros pelos fundos confrontando com o imóvel da prefeitura municipal de Agudos SP, concedido a empresa João Carlos Jandreice; desta forma perfazendo uma área de 1032,00m².

Art. 2º - A concessão será outorgada mediante licitação pelo prazo de 05 (Cinco) anos, renovável por igual período sucessivo, devendo a municipalidade informar a concessionária com antecedência mínima de 06 (seis) meses no que diz respeito à renovação, e havendo interesse público por parte da Administração concedente, devendo constar do instrumento de outorga as seguintes cláusulas:

I – A concessionária deverá dar início às obras no local no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido o prazo limite de 02 (dois) anos para início das atividades, e funcionar no local pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, sob pena de reversão do imóvel ao domínio de conceder, independente de indenização pelas benfeitorias introduzidas;

II – A concessionária só poderá transferir o imóvel para terceiros mediante autorização expressa da concedente;

III – A concessionária só poderá usar o imóvel concedido para funcionamento de suas atividades, vedada a tredestinação para outras finalidades;

IV – A concessão será gratuita, ficando a concessionária obrigada a executar as obras necessárias à sua conservação, tais como controle de erosão, entre outras;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

V – Que ao término, à concessionária deverá restituir o imóvel à concedente, no estado em que se encontrar, inclusive com as benfeitorias úteis e necessárias introduzidas e/ou construídas pela concessionária, independente de indenização;

VI – Caso a concedente vier a revogar a concessão ou retomar o imóvel, antes do término do prazo de concessão, deverá indenizar as benfeitorias úteis e necessárias nele introduzidas e/ou construídas pela concessionária;

VII – A concessionária ficará obrigada a obedecer toda a legislação municipal, especialmente com referência à ocupação de mão de obra residente no Município de Agudos, sob pena de rescisão contratual;

VIII – No caso de encerramento das atividades da concessionária por não obediência das normas legais ou contratuais, bem como no caso de falência, a concedente ficará isenta de indenização pelas benfeitorias introduzidas, podendo exercer o direito de retenção no caso de alienação judicial;

IX – Deverá proceder a transferência de todos os veículos automotores de propriedade da concessionária no Município de Agudos, no momento da assinatura da concessão;

X – Empregar 70% (setenta por cento) da mão de obra dentre os moradores do Município de Agudos, na forma da Lei 4.675/2014, sob pena de revogação da concessão;

XI – Caso não exista mão de obra qualificada dentre os moradores do Município de Agudos deverá a concessionária promover o treinamento e qualificação de mão de obra local, até que atinja o limite estabelecido na Lei nº 4.675/2014, no prazo máximo de 03 (três) anos contados da expedição do alvará de funcionamento fornecido pelo Município de Agudos/SP, sob pena de revogação da concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.773 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA OBJETIVANDO COFINANCIAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME ESTABELECIDO NA POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Fomento no exercício de 2023, com recursos oriundos do Piso Básico Variável – SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) objetivando mútua cooperação na execução descentralizada do programa de Proteção Social Básica, para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais com as Organizações da Sociedade Civil abaixo especificadas:

I – ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 48.375.547/0001-06;

II - AATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.746.919/0001-91;

III – LEGIÃO MIRIM, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.353/0001-49.

Art. 2º - As demais condições dos presentes Termos de Fomento serão formalizadas através de instrumento próprio, de acordo com Plano de Trabalho encaminhado pela entidade e aprovado pelo órgão gestor.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.774 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Institui a Revisão do Plano Diretor de Turismo de Agudos e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído a Revisão do Plano Diretor de Turismo de Agudos, para os exercícios de 2023/2025, constante no Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º - A Revisão do Plano Diretor de Turismo de Agudos foi elaborado com participação da sociedade, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano e Turismo.

Artigo 3º - A execução do Plano Diretor de Turismo de Agudos pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

Artigo 4º - O Plano Diretor de Turismo de Agudos, sua execução e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria de Planejamento Urbano e Turismo;
- II – Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 5º - O Conselho Municipal de Turismo poderá sugerir a Secretaria de Planejamento Urbano e Turismo a realização de fóruns ou de Conferências Municipais para discussão e elaboração de futuros Planos.

Artigo 6º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação da presente Revisão do Plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08192/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.999,82 (trinta e tres mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

053 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.206,82
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

115 - 08.244.4007.2321 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de aluguel social

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

116 - 08.244.4007.2321 - 33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA... 2.337,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de aluguel social

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

189 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO
Remanejamento de saldo para pagamento de locação de impressoras para Secretaria de Educação

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

276 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 650,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para despesas com eventos.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 4.806,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de marmite para os funcionários de Vias Públicas

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.999,82

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 5.009,36

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

009 - 04.122.7001.2234 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1.763,18

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

011 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 484,28

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

049 - 04.122.7001.2280 - 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..... 1.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

092 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 5.337,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de aluguel social

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

196 - 12.361.2001.2046 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

Remanejamento de saldo para pagamento de locação de impressoras para Secretaria de Educação

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

312 - 15.451.5015.1119 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 5.456,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de marmite para os funcionários de Vias Públicas

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

396 - 15.451.7002.2312 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 950,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 33.999,82

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	33.999,82
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	33.999,82

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	20.725.714,63
Utilizado:	9,71 %	19.540.285,37	

AGUDOS/SP, 17 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08193/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

053 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.700,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

087 - 06.182.7006.2310 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 240,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para aquisição de óleo para veículos

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

109 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 140,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Remanejamento de saldo para complementar valor para aquisição de roupas para festival do idoso

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

166 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.460,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Remanejamento de saldo para Regularização Contábil de empenho

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.540,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

050 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 2.700,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento da Atividade Delegada

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

089 - 06.182.7006.2310 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 240,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para aquisição de óleo para veículos

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

104 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 140,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Remanejamento de saldo para complementar valor para aquisição de roupas para festival do idoso

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

156 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 11.460,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL
Remanejamento de saldo para Regularização Contábil de empenho

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 14.540,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.540,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 14.540,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	20.725.714,63
Utilizado:	9,71 %	19.540.285,37	

AGUDOS/SP, 17 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08194/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

REDUÇÕES DE RESERVAS (CONTINGÊNCIA/RPPS) - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

036 - 04.123.7001.0016 - 33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....	300.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Reclassificação da despesa.	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

080 - 99.999.9999.9002 - 99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	300.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Reclassificação da despesas	

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 300.000,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	300.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	300.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	20.425.714,63
Utilizado:	9,85 %	19.840.285,37	

AGUDOS/SP, 21 de novembro de 2023

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 21 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08195/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 605.836,00 (seiscentos e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

038 - 04.123.7001.0017 - 33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS..... 19.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de Requisições de pequeno valor (RPV)

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

164 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 56.473,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL
Remanejamento de saldo para Regularização contábil do empenho 2890/2023

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

465 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 193.957,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000160 - Cirurgias Eletivas
Regularização Contábil do empenho 6059/2023, ref. repasse ao Hospital. (Acerto de ficha)

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

183 - 12.361.2001.2041 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 16.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Remanejamento de saldo para aquisição de gás para uso nas cozinhas das escolas municipais.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

188 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 106.613,03
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Remanejamento de saldo para pagamento de empresa prestadora e serviços na área de limpeza e cozinha da Secretaria de Educação

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

189 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.900,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Remanejamento de saldo para pagamento de Escola de natação para os alunos das escolas de tempo integral do município.

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

227 - 12.306.2006.2076 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 40.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

Remanejamento de saldo para pagamento de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

230 - 12.306.2006.2301 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 38.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Remanejamento de saldo para pagamento de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

231 - 12.306.2006.2307 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 24.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

Remanejamento de saldo para pagamento de gêneros alimentícios para merenda escolar

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

263 - 12.365.2002.2292 - 33903900 - OUTROS.SERVIÇOS.DE.TERCEIROS..PESSOA JURÍDICA 71.570,25

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Remanejamento de saldo para pagamento de empresa prestadora e serviços na área de limpeza e cozinha da Secretaria de Educação

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 2.740,52

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de margarina, açúcar e leite para o café dos funcionários da Secretaria de Vias Públicas.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

294 - 15.452.5001.2298 - 33903000 - MATERIAL.DE.CONSUMO..... 5.930,48

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de peças para manutenção do caminhão da limpeza pública

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

296 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS.SERVIÇOS.DE.TERCEIROS..PESSOA JURÍDICA 3.035,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de manutenção do caminhão da limpeza pública

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

299 - 15.451.5002.1003 - 44905100 - OBRAS.E.INSTALAÇÕES..... 3.816,72

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de extensão de rede.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

464 - 20.606.6001.1143 - 44905100 - OBRAS.E.INSTALAÇÕES..... 2.800,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1000120 - Município AGRO

Remanejamento de saldo para complementar o valor da reforma da Casa da Agricultura

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 605.836,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

036 - 04.123.7001.0016 - 33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS..... 300.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Reclassificação das despesas

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

040 - 04.123.7001.0018 - 33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS..... 19.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Requisições de pequeno valor (RPV)

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

156 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 56.473,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

Remanejamento de saldo para Regularização contábil do empenho 2890/2023

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

165 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 193.957,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000160 - Cirurgias Eletivas

Regularização Contábil do empenho 6059/2023, ref. repasse ao Hospital. (Acerto de ficha)

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

196 - 12.361.2001.2046 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 21.900,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Remanejamento de saldo para pagamento de Escola de natação para os alunos das escolas de tempo integral do município.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

312 - 15.451.5015.1119 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 11.706,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para manutenção dos caminhões da limpeza pública e gêneros alimentícios para café dos braços.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

373 - 18.542.6006.2169 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 2.800,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para complementar o valor da reforma da Casa da Agricultura

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	605.836,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	605.836,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	605.836,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.819.878,63
Utilizado: 10,16 %	20.446.121,37		

AGUDOS/SP, 21 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 21 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08196/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.820,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

115 - 08.244.4007.2321 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 620,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldo para complementar o valor de pagamento o do aluguel social

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

162 - 10.301.1001.2293 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.200,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Remanejamento de saldo para pagamento de Psicóloga

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

166 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Remanejamento de saldo para pagamento de exames laboratoriais

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.820,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

116 - 08.244.4007.2321 - 33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA... 620,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para complementar o valor de pagamento o do aluguel social

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

158 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 16.200,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Remanejamento de saldo para pagamento de Psicóloga e exames laboratoriais

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 16.820,00



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	16.820,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	16.820,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.819.878,63
Utilizado:	10,16 %	20.446.121,37	

AGUDOS/SP, 21 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 21 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08197/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

269 - 13.392.3002.2088 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 28.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para despesas de Folha de Pagamento

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

271 - 13.392.3002.2088 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 7.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para despesas de Folha de Pagamento

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

255 - 12.365.2002.2292 - 31901100 - VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.FIXAS.:PESSOAL.CIVIL 28.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL
Remanejamento de saldo para despesas de Folha de Pagamento

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

316 - 15.451.5015.2299 - 31901600 - OUTRAS.DESPESAS.VARIÁVEIS.:PESSOAL.CIVIL..... 7.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para despesas de Folha de Pagamento

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.500,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	35.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	35.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	19.819.878,63
Utilizado:	10,16 %	20.446.121,37	

AGUDOS/SP, 22 de novembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de novembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9410-28E2-8515-C170> e informe o código 9410-28E2-8515-C170

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO Nº. 159/2023
EDITAL Nº 144/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é O objeto desta licitação, na modalidade Pregão eletrônico é o: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO INTERNACIONAL MODELO 4400P7. conforme descrição e especificações constantes do anexo I que é parte integrante deste edital.** E diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Fornecedor: SONIA REGINA HERNANDES PORTA MARTINS
CNPJ: 44.874.835/0001-46

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
1/1	CAPO	PROPRIA	1	6.000,0000	6.000,0000
1/2	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PROPRIA	1	2.800,0000	2.800,0000
1/3	CORREIA DO ALTERNADOR	PROPRIA	1	350,0000	350,0000
1/4	FAROL L/E	PROPRIA	1	2.200,0000	2.200,0000
1/5	FAROL L/D	PROPRIA	1	2.200,0000	2.200,0000
1/6	GRADE	PROPRIA	1	2.350,0000	2.350,0000
1/7	HELICE DO RADIADOR	PROPRIA	1	750,0000	750,0000
1/8	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	PROPRIA	1	1.900,0000	1.900,0000
1/9	MANGUEIRA DO RADIADOR	PROPRIA	1	800,0000	800,0000
1/10	POLIA DO MOTOR	PROPRIA	1	900,0000	900,0000
1/11	POLIA DO GEL	PROPRIA	1	2.300,0000	2.300,0000
1/12	RADIADOR DE AGUA	PROPRIA	1	6.900,0000	6.900,0000
1/13	RADIADOR DO INTERCOOLER	PROPRIA	1	4.200,0000	4.200,0000
1/14	ROLAMENTO GUIA	PROPRIA	1	750,0000	750,0000
1/15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA AUTOMOTIVO	PROPRIA	1	8.150,0000	8.150,0000
Total proposto lote 1 (R\$):		42.550,0000	Total realinhado lote 1 (R\$):		42.550,0000
Total Fornecedor (R\$):					42.550,0000
Total Processo (R\$):					42.550,0000

Agudos, 23 de novembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....